



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº 2381, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Civil denominada ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DAS CIDADES DE RIO ACIMA E NOVA LIMA - AACRANOLI, com sede neste Município de Nova Lima, à Rua Olaria, nº 2.460, Bairro Honório Bicalho, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.632.225/0001-02.

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública da entidade mencionada no caput deste artigo, sujeitar-se-á aos termos contidos na legislação municipal regulamentadora.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 04 de dezembro de 2013.


Cássio Magnani Júnior
Prefeito Municipal